

PROCESSO: 1192303/2019

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2019

– PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS SOBRE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL.

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO
EDITAL PROAC Nº 22/2019 – “PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS SOBRE
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL”.**

Trata-se de análise da documentação de inscrição enviada conforme item 6.2 (Parâmetros Específicos – Parte I) do **Edital ProAC nº 22/2019**, dos proponentes selecionados e suplentes do referido Edital.

A Comissão de Análise de Documentação reuniu-se em a Sessão Pública no dia 17 de outubro de 2019 na sede da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e deliberou, conforme disposto em Edital:

I - PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS HABILITADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Represent
20190802 446496	O PAÍS DAS LUZES FLUTUANTES	MARCO AURÉLIO PINOTTI CATALÃO	Campinas	
20190810 406712	CAMINHANDO A PAULISTA: MANUAL DO(A) PEQUENO(A) HISTORIADOR(A) DA CIDADE	VANESSA ALVES DE LIMA	São Paulo	
20190813 899691	TERRITÓRIOS DE MATRIZES AFRICANAS TOMBADOS EM SÃO PAULO. LAUDOS E REFLEXÕES	VAGNER GONÇALVES DA SILVA	São Paulo	
20190815 797599	JONGO E ANCESTRALIDADE: SALVAGUARDA E A PRESERVAÇÃO SOB O OLHAR DOS DETENTORES	ALESSANDRA RIBEIRO MARTINS	Campinas	
20190815 730096	BATUQUES PAULISTAS: COMO AS TRADIÇÕES SE MANTÊM VIVAS	LEONARDO YU MARINS	São Paulo	DIADORIM CULTURA POPULAR
20190815 249868	O APOGEU DA INDÚSTRIA PAULISTA A PARTIR DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM SÃO MARTINHO	MAIRA DE CAMARGO BARROS	Tatuí	
20190815 848013	PROJETO CRUZEIRO	THAYANE MARA RIBEIRO DE PAIVA	São Paulo	VIVA CRUZEIRO
20190815 689765	RUÍNAS PAULISTAS	RENATA ALVES SUNEGA	Campinas	

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

II – PROPONENTES/PROJETOS SELECIONADOS INABILITADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Represent
20190815 628663	PROJETO ACERVO DAS TRADIÇÕES: GUIA DO ACERVO DAS MANIFESTAÇÕES DAS CULTURAS POPULARES	JOÃO JOSÉ FERNANDES SILVA	Jundiaí	
<p>- Não cumpriu com a alínea 'e' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: não enviou Termo de compromisso de participação assinado pelos principais integrantes da ficha técnica, conforme Anexo IV.</p>				
20190815 160208	ALEGORIAS DO PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA: REGIÃO NOROESTE	EVANDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	Votuporanga	
<p>- Não cumpriu com as alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Número do RG está incorreto na Declaração de Ciência e Adimplência, conforme Anexo I 2. Número do RG está incorreto na Declaração de entrega de Projeto e Documentação, conforme Anexo II. 3. Cópia simples do documento de identidade está ilegível. 4. Cópia simples do CPF está ilegível. 				

III – PROPONENTES/PROJETOS SUPLENTES HABILITADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Represent
201908153 18605	MESTRAS DE CAPOEIRA: MULHERES CAPOEIRISTAS EM SÃO PAULO	ELOANA BERNARDES	São Paulo	
201908134 74988	CASA DAS CALDEIRAS - UMA CONSTRUÇÃO FABRIL MOVIDA A CRIATIVIDADE	KARINA SACCOMANNO FERREIRA	São Paulo	
201908069 37476	PERCURSOS E PATRIMÔNIO	NARA COLÓ ROSETTO	São Paulo	
201908145 94504	LIVRO DAS PLANTAS	MARCO ANTONIO QUEIROZ FRAGA	Campinas	

IV – PROPONENTES/PROJETOS SUPLENTES INABILITADOS:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade do Proponente	Grupo Represent
20190729 379186	UM GRITO DE ALERTA: AMO SÃO PAULO	RENAN WENCESLAU DE JESUS CYRILLO	São Paulo	
<p>- Não cumpriu com as alíneas 'c', 'd' e 'e' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não enviou Cópia simples do documento de identidade. 2. Não enviou Cópia simples do CPF. 3. Não enviou Termo de compromisso de participação assinado pelos principais integrantes da ficha técnica, conforme Anexo IV 				

Apresentação de Recursos:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra a apresentação de recursos:

"III. RECURSO DAS DECISÕES

3.1. Caberá um único recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. da Ata da Comissão de Seleção de Projetos e da Ata da Comissão de Análise da Documentação.

3.1.1. A critério da Comissão de Análise da Documentação será admitido o saneamento de falhas na Documentação do subitem '6.2' dos Parâmetros Específicos do Edital (Parte I).

3.2. Serão aceitos os recursos enviados até as 23h59min conforme data estipulada no subitem '3.1', em formato 'pdf', em um único arquivo no tamanho de 5 Mb, exclusivamente através do Sistema online disponível no site:

<http://www.proac.sp.gov.br>.

3.2.1. Não será aceito nenhum recurso protocolado nesta Secretaria ou recebido por via postal.

3.3. Compete à Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura decidir definitivamente os recursos.

3.4. As respostas aos recursos serão publicadas no D.O.E."

PRAZO PARA ENVIO DE RECURSO: ATÉ 25/10/2019